



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 579/2012

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS AO
SERVIDOR OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 3324/2012, datado de 25/09/2012.

RESOLVE;

I - Conceder ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, ao servidor OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.894.658-0- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.248.159-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 01/07/2013 a contar de 19/09/2012 a 03/10/2012.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de setembro de 2012.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 26 de setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9589</u> Pag. <u>27</u>	
Data <u>27/09/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	